



Curitiba, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de perícia médica em Florianópolis - SC**

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviço, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	VALOR
1	Serviços de Perícia Médica, a ser realizada conforme condições de contratação. Composta por 3 médicos especialistas, sendo 1 de cada especialidade, das seguintes especialidades: a) Médico do Trabalho; b) Neurologista; c) Psiquiatra.	01	5.155,20

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendimento ao despacho [DES SAUDE 143/2025](#):

“... Considerando a necessidade urgente de avaliação da servidora devido a Processo Administrativo Disciplinar (Vetor nº 342982 MEMORANDO - Ref. Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2025), encaminhe-se à SMO para que proceda as contratações necessárias para avaliação da servidora em seu domicílio, com a brevidade possível e que a situação necessita.”.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

( X) Sim	Dimensão	Cré debates
	Ambiental	
Econômica	A busca do melhor custo benefício	
Social	Cumprimento de despacho	
Cultural		
Integridade	Cumprimento da legislação, priorizando a qualidade e eficiência	

( ) Não Justificativa:

( ) Não se aplica Justificativa:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

## 4. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

<b>LOCAL:</b>	<b>Rua Servidão Jaborandi, 960, Casa 6, Bairro Campeche, Florianópolis, SC, CEP 88065-035.</b>
<b>PRAZO:</b>	20 (vinte) dias úteis, contados a partir do aceite da contratação



<b>5. PESQUISA DE PREÇO</b>	
Responsável pela Pesquisa:	Lucimara Schroeder
Período da Pesquisa:	31/03/2025 a 14/05/2025
Fonte de Consulta:	Empresas e profissionais indicados pela área de Saúde do TRT12. Pesquisadas na internet e empresas que já prestaram serviço à este Tribunal
Fornecedores que enviaram cotação:	1. Empresa Apto Brasil Geatão em Saúde e Segurança do Trabalho; 2. Empresa Servmed Clínica de Medicina do Trabalho Ltda; 3. Psiquiatra Barbara Saviato; 4. Psiquiatra Fernando Balvedi Damas.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	contato@salutarmed.com.br, salutarmedicinaocupacional@gmail.com, sandra@salutarmed.com.br, karenclinimetra@yahoo.com.br, clinimetraadm@gmail.com, clnicasaramed@gmail.com, atendimento.abe@gmail.com, climetra@yahoo.com, comercial@climetra.com.br
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

<b>6. ESTIMATIVA DA DESPESA</b>		
Orçamento:	R\$ 5155,20	
Percentual:	79% 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	<b>151102025000085</b>	PTRES: 168089 Fonte:
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
<p>Cabe esclarecer que, a empresa Apto Brasil, indicada para contratação, mantém contrato com esse Tribunal para a realização de perícias médicas e presta o serviço com eficiência e qualidade, em conformidade com as condições de contratação. no entanto, o contrato não prevê a realização de perícias em Florianópolis. Ainda assim, devido à logística e e o custo do serviço em Florianópolis a empresa disponibilizou-a prestar o serviço por um valor equivalente à média de mercado para a realização da avaliação no domicilio da periciada.</p> <p><a href="#">Contrato 00016/2023,</a> <a href="https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=262:67:203238523751431:::P67_CD_CONTRATO:8683392">https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=262:67:203238523751431:::P67_CD_CONTRATO:8683392,</a></p>

<b>8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO</b>	
Nome:	Apto Brasil Gestão Em Saúde E Segurança Do Trabalho
CNPJ:	15.308.053/0001-41
Nome Fantasia:	Apto Brasil



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Endereço:	Rua Marechal Deodoro, 344 – 9º - Andar – Centro – Curitiba/Pr
Contato:	Marcia/ Irene
Telefone:	(41) 98817-2657
Email:	financeiro@aptobrasil.com.br

#### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Vera Lucia Fuganti	E-mail: verafuganti@trt9.jus.br	Fone: 41 33107437
SEÇÃO ODONTOLÓGICA MÉDICO-	comprasmedico@trt9.jus.br	41 33107110

#### 10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Silvana Tavares Rocha	silvanarocha@trt9.jus.br	41 33107437
Substituto:	Vera Lucia Fuganti	verafuganti@trt9.jus.br	41 33107437

#### 11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

**(X)** Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

**( )** Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

#### 12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cotação do Fornecedor indicado;
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Lucimara Schroeder  
Técnica Judiciária  
Seção Médico-Odontológica

De acordo,  
Vera Lucia Fuganti  
Chefe da Seção Médico-Odontológica